

ALVALADE

Junta de Freguesia

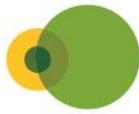
PROPOSTA N.º 310/2018

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

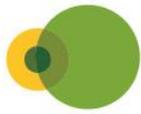
No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. Incumbe ao Estado, nomeadamente às Autarquias, em colaboração com associações, clubes e coletividades desportivas, promover estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade, procura promover o acesso à cultura física e ao desporto, assumindo a sua responsabilidade, nomeadamente pelo apoio financeiro e não financeiro à atividade desportiva regular de associações, clubes e coletividades desportivas;
- IV. O apoio financeiro da Junta de Freguesia de Alvalade, assim como de outras entidades públicas e privadas, às associações, clubes e coletividades desportivas revela-se fundamental para o desenvolvimento da sua atividade;



- V. A Coelhinhos – Escola Clube de Ciclismo de Lisboa (a seguir, Coelhinhos ECCLx) é uma instituição sem fins lucrativos que promove o ensino e aprendizagem na utilização da bicicleta a crianças dos 6 aos 10 anos, da cidade de Lisboa;
- VI. A Coelhinhos ECCLx tem uma atividade desportiva regular que tem vindo a registar uma consolidação de projetos desportivos e o incremento da sua prática com a participação de mais atletas e de atletas mais jovens dentro da freguesia;
- VII. O referido pedido de apoio financeiro tem como objetivo contribuir para a aquisição, por parte da Coelhinhos ECCLx, de uma carrinha para transporte de bicicletas para a sua prática desportiva regular;
- VIII. A aquisição da referida carrinha é uma aspiração acalentada há algum tempo pela Coelhinhos ECCLx, só não tendo sido ainda concretizada devido à dificuldade em responder financeiramente às necessidades prioritárias do normal funcionamento da Escola e também em conseguir angariar os valores monetários necessários;
- IX. O valor do apoio por parte da Junta de Freguesia de Alvalade para colaboração na aquisição deste equipamento é de €. 2.000 (dois mil euros);
- X. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o n.º 04282 que deu entrada nos serviços de secretaria 30/08/2018;
- XI. O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2018;



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento da candidatura da ECCLX, no âmbito do RAAFA presente nesta proposta, relativa ao pedido de apoio financeiro para aquisição de uma carrinha, no valor máximo de €. 2.000 (dois mil euros).

Lisboa, em 03 de setembro de 2018

O Vogal do Desporto

Pedro Bastos